Câmara Municipal de Bicas

PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO – BICAS – CEP.: 36.600-000
Tel/Fax.: 0XX 32 – 3271 – 2973
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO
Em 02/08/2021

Requerimento Nº. 79/2021

O Vereador que a esta subscreve, requer, que após a tramitação regimental, seja encaminhada a matéria em epígrafe e a seguir discriminada:

Solicito da Secretaria Municipal de Saúde, que informe se o Município de Bicas aderiu à Rede Cegonha, para recebimento de testes rápidos de gravidez.

JUSTIFICATIVA:

O Ministério da Saúde publicou a portaria GM/MS Nº 1.575, de 8 de julho de 2021, que autoriza o repasse de recursos para municípios que aderiram à Rede Cegonha, referente ao componente pré-natal destinado aos Teste Rápido de Gravidez (TRG).

Os recursos a serem transferidos para teste rápido de gravidez correspondem ao valor unitário do teste rápido de gravidez multiplicado pelo número de nascidos vivos obtido no Sistema de Informações de Nascidos Vivos (SINASC) por município de residência, no ano de 2019 e acrescido 20%.

Em, 02 de agosto de 2021.

RAFAEL CANDIDO AQUINO
VEREADOR PROPONENTE

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 13/08/2021

Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas